



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 049/RIFB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3291, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

DIVULGAR a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB, após o julgamento dos recursos interpostos, nos Anexos abaixo, de acordo com o item 11.1, do Edital Nº 049/RIFB, de 22 de novembro de 2017.

CONVOCAR para Matrícula em 1ª chamada pelo Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB os candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 049/RIFB, de 22 de novembro de 2017 – Seleção 2018/1 – de acordo com o item 12.1, visto nos anexos abaixo desta convocação.

1. MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico o <i>Campus</i> Brasília	23 e 26 de fevereiro de 2018	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	09h às 17h
Registro Acadêmico o <i>Campus</i> Ceilândia		QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF.	09h às 19h
Registro Acadêmico o <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	08h às 19h
Registro Acadêmico o <i>Campus</i> Gama		DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	09h às 12h 13h às 19h
Registro Acadêmico o <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	8h às 12h e 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE)	09h às 20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	09h às 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	09h às 12h e 14h às 17h

1.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;i) Declaração de que, na condição de estudante, não	<ul style="list-style-type: none">a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.	h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
j) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).	i) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).

1.6. O candidato/discente selecionado que não apresentar, no período para efetivação de matrícula, a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE)	(61) 2103-2341
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

2.6. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Brasília*;
- b) ANEXO 2: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Ceilândia*;
- c) ANEXO 3: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Estrutural*;
- d) ANEXO 4: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Gama*;
- e) ANEXO 5: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Planaltina*;
- f) ANEXO 6: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Riacho Fundo*;
- g) ANEXO 7: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus São Sebastião*; e
- h) ANEXO 8: homologação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus Taguatinga*.

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria n. 3.291, 29 de dezembro de 2017